



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e cinco reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da quadragésima segunda ordinária, do primeiro ano legislativo, da décima quarta legislatura, sob a presidência do vereador Cristiano Antonio Guarasemin, sendo 1º e 2º secretários os vereadores Reginaldo Martins da Silva e Giovane Henrique Genezelli. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Cristiano Antonio Guarasemin, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Giovane Henrique Genezelli, Josué Natanael Zanetti Picolini, Reginaldo Martins da Silva, Rinaldo Dias Ramos, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Teresa Chiaradia Peruchi. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Deram entrada os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 12, de 5 de dezembro de 2005**, do Sr. Prefeito Municipal, que concede um abono aos servidores municipais e autárquicos ativos e inativos, mantidos pela Municipalidade, conforme específica e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 13, de 5 de dezembro de 2005**, da Mesa Diretora, que concede abono aos servidores da Câmara Municipal. **Projeto de Lei nº 113, de 2 de dezembro de 2005**, do vereador Cristiano Antonio Guarasemin, que revoga dispositivos da Lei nº 2233, de 30 de dezembro de 2004. **Projeto de Lei nº 116, de 7 de dezembro de 2005**, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal de Cordeirópolis a celebrar convênio com o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e o SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, objetivando o desenvolvimento de cursos profissionalizantes no Município de Cordeirópolis, conforme específica e dá providência correlata. **Projeto de Lei nº 117, de 7 de dezembro de 2005**, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Segurança Pública, objetivando a execução de serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes. **Projeto de Lei nº 118, de 12 de dezembro de 2005**, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Ministério da Previdência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social, objetivando a instalação de Unidade de Atendimento Cidade - PREVCidade. **Projeto de Resolução nº 8, de 5 de dezembro de 2005**, dos vereadores Reginaldo Martins da Silva e Giovane Genezelli, que regulamenta o artigo 19 do Regimento Interno, que dispõe sobre a destituição dos membros da Mesa Diretora e do Vice-Presidente e dá outras providências. Foi apresentado requerimento de urgência especial ao Projeto de Resolução nº 8/2005. O Sr. Presidente consultou a Assessoria Jurídica e decidiu que o mais antigo tem prioridade. Em discussão, falaram os seguintes vereadores: Giovane Genezelli disse que, mais uma vez, se trata de um projeto visando dar continuidade ao Regimento Interno, de acordo com o artigo 20; sugeriu ao bom santo de cada vereador, analisando esta iniciativa, além da necessidade da resolução; por motivos políticos e estritamente jurídicos, foi recebido um parecer sobre o projeto anterior. O Sr. Presidente disse que o projeto de hoje não tem parecer. O orador disse que está com pressa e devemos votar, sendo questionado se a sessão estava sendo gravada, respondido pelo Sr. Presidente que sim. O Sr. Presidente saiu de sua posição, chamando a Vice-Presidente. Giovane Genezelli reclamou do atraso da sessão. A Presidente se disse surpresa com a situação, solicitando a suspensão da sessão por cinco minutos, gerando murmúrios na assistência. Reaberta a sessão, a Sra. Presidente disse que o titular se ausentou sem explicação, e a população quer o resultado rapidamente. O requerimento recebeu a seguinte votação: Cristiano, ausente; David, contrário, Fátima, contrário, Giovane, favorável, Josué, favorável, Reginaldo, favorável, Rinaldo, favorável, Sérgio, contrário, Teresa, somente no empate. O requerimento foi rejeitado por insuficiência de votos. A proclamação do resultado gerou murmúrios na assistência. Foram apresentados requerimentos de urgência especial aos Projetos de Lei Complementar nº 12 e 13/2005, sendo discutido o primeiro pelo vereador Giovane Genezelli, que disse que apresentou indicação solicitando abono de R\$ 400. Em votação nominal, foi aprovado pela unanimidade dos votantes; o segundo foi discutido pelo vereador David Bertanha, que disse que estamos com poucos funcionários, trabalhando demais, e merecem o abono. Em votação nominal, foi aprovado pela unanimidade dos votantes. Foi apresentado requerimento de urgência



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

especial pelo vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, ao Projeto de Lei nº 113/2005, do vereador Cristiano Antonio Guarasemin, sem oradores, sendo aprovado em votação nominal pela unanimidade dos votantes. Foi apresentado requerimento de urgência especial pelo vereador David Bertanha ao Projeto de Lei nº 116/2005, do Sr. Prefeito Municipal, que foi discutido pelos vereadores Cristiano Guarasemin, considerando-o importante, e pelo Líder do Governo, Sérgio Balthazar, citando a autoria do projeto pelo Coordenador Administrativo respondendo pelo Departamento de Educação; e David Bertanha, sendo aprovado em votação nominal pela unanimidade dos votantes. Foi apresentado requerimento de urgência especial pelo vereador Josué Natanael Zanetti Picolini ao Projeto de Lei nº 117/2005, do Sr. Prefeito Municipal, que foi discutido pelos vereadores Cristiano Guarasemin, elogiando a medida e dizendo da necessidade; Josué Picolini, dizendo que é uma reivindicação antiga para a cidade e uma necessidade. Sérgio Balthazar, que disse que a maioria das empresas necessita e exige a instalação, recordando problemas com enchentes no início do ano, na área da estação, onde teve papel fundamental de um membro do Corpo de Bombeiros Militares; David Bertanha disse que Bombeiros atendem a acidentes nas rodovias, onde estamos cercados delas, e isso permitirá que possamos salvar vidas, parabenizando pela iniciativa, sendo aprovado em votação nominal pela unanimidade dos votantes. Foi apresentado requerimento de urgência especial pela vereadora Fátima Celin ao Projeto de Lei nº 118/2005, do Sr. Prefeito Municipal, que foi discutido pelos vereadores Cristiano Guarasemin, parabenizando pela iniciativa e esforço pela vinda da unidade do INSS; David Bertanha dizendo que isso irá evitar deslocamentos a Limeira, para resolver assuntos previdenciários; Fátima Celin disse que serão mais de 3 mil moradores beneficiados, e será feito encaminhamento de documentos a fim de realizar convênio para a instalação deste posto; Sérgio Balthazar comentou sobre a situação desumana em que se encontra a agência do INSS em Limeira, com longas filas e espera, dizendo que é aquilo que ele não quer que aconteça na cidade, facilitando a vida de muitas pessoas. Teresa Peruchi parabenizou a vereadora Fátima Celin pela luta. Em votação nominal, foi aprovado pela unanimidade dos votantes. Em seguida foi suspensa a sessão para reunião das Comissões. Reaberta, foram em votação os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 12, de 5 de dezembro de 2005, do Sr. Prefeito Municipal, que concede um abono aos servidores municipais e autárquicos ativos e inativos, mantidos pela Municipalidade, conforme específica e dá outras providências. Foi recebida uma emenda, que recebeu parecer contrário da Assessoria Jurídica, por vício de iniciativa, considerando-a prejudicada. Em discussão, o vereador Reginaldo disse que o projeto será certamente aprovado; que houve boatos e comentários com relação a alguns vereadores, que seriam contra ele; que a população acabe acreditando em conversas falsas e mentirosas, feitas por membros da administração atual; que foi questionado por muitas pessoas sobre este assunto, considerando um absurdo, dizendo que o projeto está sendo votado hoje, quando foi dito que a oposição votou contra; o Sr. Presidente repreendeu comentário do orador ao Líder do Governo, dizendo para que se ativesse ao projeto; que o abono só foi possível pelo trabalho realizado pela outra administração; que foi feita indicação para R\$ 400, pois há condições, pelo orçamento de quase R\$ 50 milhões da Prefeitura, que dá inveja a muitos municípios, como Santa Gertrudes, um município equivalente, com um valor três ou quatro vezes menor; que o valor inicial era de R\$ 300, mas a partir da indicação da bancada da oposição, chegou um projeto corrigindo para R\$ 350; solicitou que o abono seja estendido aos trabalhadores Programa de Capacitação para o Trabalho, que pediram a este vereador e também tem direito, e também para os funcionários do Centro Comunitário; que esperamos que a administração mostre serviço nos próximos quatro anos; que se lembra do trabalho da administração anterior, que permitiu que se tivesse este grande orçamento e quantidade de recursos, e muitas coisas se podem fazer, trabalhando de olhos fechados, lembrando-se de quando a Câmara não tinha dinheiro para pagar os funcionários por falta de repasse do Executivo; encerrou dizendo que é favorável ao projeto. O Sr. Presidente esclareceu que o Projeto de Lei Complementar definia o valor de R\$ 300, sendo apresentado um substitutivo com valor de R\$ 350. Em votação simbólica, o substitutivo foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 13, de 5 de dezembro de 2005, da Mesa Diretora, que concede abono aos servidores da Câmara Municipal. Em discussão, o Sr. Presidente disse que as emendas de vereadores não são permitidas, conforme parecer da Assessoria Jurídica, e está em votação o



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

substitutivo. Em votação simbólica, este foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 113, de 2 de dezembro de 2005**, do vereador Cristiano Antonio Guarasemin, que revoga dispositivos da Lei nº 2233, de 30 de dezembro de 2004. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 116, de 7 de dezembro de 2005**, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal de Cordeirópolis a celebrar convênio com o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e o SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, objetivando o desenvolvimento de cursos profissionalizantes no Município de Cordeirópolis, conforme específica e dá providência correlata. De acordo com o art. 94 da Lei Orgânica do Município, foi autorizada a palavra ao Coordenador Administrativo respondendo pelo Departamento de Educação e Cultura, para explicar a dinâmica dos cursos que serão implementados com a assinatura do convênio, num investimento de R\$ 600 mil anuais, além do Coordenador de Ensino Profissionalizante, Cyriaco Antonio Hespanhol, que agradeceu ao Prefeito e ao Coordenador pela lembrança de seu nome, além da confiança que teve para implementação destes cursos, dizendo que todas as viagens dos alunos aos laboratórios serão por conta da Prefeitura, pois os cursos técnicos são para dar condições, ficar em uma oficina e uma sala de trabalho, dizendo que foi atendido imediatamente pelo Prefeito em suas solicitações, dizendo que fará todos os esforços para que isto dê certo. Em discussão, não houve oradores. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 117, de 7 de dezembro de 2005**, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Segurança Pública, objetivando a execução de serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. **Projeto de Lei nº 118, de 12 de dezembro de 2005**, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Ministério da Previdência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social, objetivando a instalação de Unidade de Atendimento Cidade – PREVCidade. Em discussão, Fátima Celin disse que a proposta de instalação foi encaminhada ao Ministério no final de 2004, para atender a necessidade da população de informações sobre os benefícios, desde a aposentadoria, amparo social e outros direitos dos segurados; que é importante o posto para facilitar a vida dos moradores, podendo dar entrada na cidade, somente a perícia médica será feita em Limeira. O Sr. Presidente parabenizou a vereadora pela iniciativa. Sérgio Balthazar reafirmou o descaso com a população na agência do INSS em Limeira, e o posto da cidade deverá atender adequadamente; que as pessoas que chegam ao INSS na maioria são doentes, de madrugada, com desconhecimento da situação, e o posto irá ajudar a resolver o problema de muitas pessoas; chegou por volta de 7h30, onde a fila dava volta no quarteirão, as pessoas esperando para ser atendido; que temos que aguardar muito tempo para ser atendido ainda, parabenizando à vereadora pela iniciativa, ao Executivo pelo projeto, permitindo que não se vá mais a Limeira simplesmente para dar entrada nos benefícios. Teresa Peruchi parabenizou a vereadora Fátima por ser uma batalhadora. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 108, de 1º de dezembro de 2005**, do Executivo Municipal, que concede subvenção a entidade, conforme específica. O Sr. Presidente consultou se seria favorável o parecer, suspendendo a sessão por brevíssimo tempo. O projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as comissões a que foi distribuído. Em discussão, Giovane Genezelli manifestou-se favorável ao projeto, já que analisaram a necessidade e legitimidade da situação, num local onde são desenvolvidos diversos trabalhos, lamentando a distorção e comentários maldosos que ocorreram, por pessoas que não levaram em consideração a gestão passada, recomendando tomar o máximo de cuidado naquilo que fazemos, pois às vezes há interesses, uma situação polêmica, mas é necessária a análise de cada projeto, reclamando de pessoas com palavras mais consistentes que gelatina, transformando-se e modificando em pouco tempo; que votamos contrários a um requerimento, e não a um projeto, e estamos votando a propositura agora, pois (in)felizmente, a questão legal não está diretamente ligada à necessidade, e é uma situação que se estende há um ano, não dá pra mudar as coisas da noite para o dia, mesmo querendo que seja resolvido; que não pode ser somente uma questão jurídica, se alguém vier falar mal ou criticar, a primeira coisa a fazer é procurar a verdade, colocando as pessoas frente a frente, onde a verdade irá prevalecer. O Sr. Presidente solicitou que o orador se atenha ao projeto. O vereador Giovane Genezelli disse que estamos falando de pessoas humanas e não de números. O Sr. Presidente



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

reafirmou, insistentemente, para que se atente ao projeto. O vereador Reginaldo Martins protestou contra a interrupção do discurso, sendo insistido pelo Sr. Presidente para não se desviar do projeto. Giovane Genezelli disse que é favorável ao projeto, reclamando do sarcasmo do Sr. Presidente, dizendo que está sendo prejudicado, não podendo concluir seu raciocínio, considerando a situação como de uma “ditadura”. Reginaldo Martins perguntou se poderá falar ou irá ter sua boca tapada; reclamou da demora de acesso ao projeto, que envolve orçamento, com um valor de R\$ 60 mil reais; que foram crucificados por não terem aprovado o requerimento de urgência, reclamando daqueles que jogam sujo e querem denegrir as suas imagens; protestou contra o sofrimento causado pelo “escarcéu” feito por algumas pessoas, que, com certeza, não sabiam o que estavam se passando, atingindo severamente vereadores, fazendo graves ameaças. O orador foi advertido pelo Sr. Presidente para que se ativesse ao tema do projeto. O orador reclamou da calúnia e difamação ocorridas, dizendo que o projeto será votado e aprovado; que o público presente é composto de pessoas inteligentes que entendem perfeitamente, sem a necessidade de agitação, dizendo para que a propositura seja votada logo. O Sr. Presidente voltou a admoestar o orador do para que se atentasse ao objeto do projeto, sendo encerrado com a manifestação de que o irá votar favoravelmente. Josué Picolini disse que o projeto causou polêmica, cinco vereadores se posicionaram contra a urgência, chegando num ponto em que não deveria; muitos sabem de sua posição com relação ao Centro. O Sr. Presidente solicitou que se ativesse ao objeto do projeto. O orador disse que as contratações sem concurso podem responsabilizar ao Executivo e o Legislativo, dizendo que não estão aqui para ser ofendidos por funcionários daquela entidade, nem são responsáveis para prejudicar a família de ninguém; que iremos entrar em contato com o prefeito para não prejudicar a situação de ninguém, chegando a um consenso para beneficiar a todos. Rinaldo Ramos comentou sobre os transtornos causados pela mudança da administração do Centro Comunitário, com dispensa de profissionais, dizendo que todos que trabalham têm direito a receber, como também têm direito ao abono aprovado nesta sessão; que foi feito terrorismo aos funcionários, que têm direito a receber, e os vereadores de cobrar para a resolução da situação, aguardando que a situação seja resolvida, especialmente dos que foram demitidos com a mudança de administração. Fátima Celin diz que o salário é um direito fundamental do trabalhador, que a última semana foi muito difícil para todos, inclusive para essa casa de leis, e que, sobre a situação do Centro Comunitário cabe ao Poder Executivo e a Câmara Municipal fazer um debate para determinar o que irá acontecer, pois nós sabemos das dificuldades que é não poder pagar as despesas; que deve ser aberto concurso para os cargos necessários, e o Centro Comunitário deve ser usado para aqueles que não tem condições de prestar este concurso. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 115, de 5 de dezembro de 2005, do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo a abrir crédito adicional especial para o exercício de 2006. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 112, de 2 de dezembro de 2005, do vereador Cristiano Antonio Guarasemin e outros, que dá denominação à estação de tratamento de água situada na Avenida da Saudade. Em discussão, não foi registrado o debate. Em votação simbólica, o substitutivo foi aprovado por unanimidade, prejudicando o projeto original. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se ao Expediente, onde foi apresentado o Requerimento nº 103/2005, do vereador Rinaldo Dias Ramos e outros, que requer informações sobre a existência de funcionários públicos portadores de deficiência na administração direta e indireta. Foi apresentada a Indicação nº 245/2005, do vereador David Bertanha, que solicita troca de telhado na EMEIEF “Prof. Jorge Fernandes”, no bairro do Cascalho, e providências para iluminação da quadra da EE “Prof. Odécio Lucke”, no Jardim Progresso. Foi acusado o recebimento dos seguintes ofícios: Of. nº 038/2005-SAAE, encaminhando balancetes da receita e despesa referentes ao mês de novembro de 2005. Comunicados CM204335 e 36/2005-FNDE, informando liberação de recursos para execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – PNAE e PNAE-Creche. Convite da Associação dos Moradores do Jardim Progresso, que realizará dia 17 apresentação circense no Ginásio de Esportes do Jardim Progresso, com apoio do Departamento de Educação e Cultura e Prefeitura Municipal. O vereador Giovane solicitou envio de ofício à Ferroban, para que sejam mandados técnicos ou peritos para verificar o estado de conservação da linha férrea de sua propriedade, no Município. Fátima solicitou a convocação de uma audiência pública com



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

representantes da ferrovia, pois a Rede Ferroviária Federal não pode ficar omissa. O Sr. Presidente solicitou à vereadora que aborde o assunto na Explicação Pessoal; Reginaldo solicitou nomeação com a maior brevidade do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. O Sr. Presidente disse que falará sobre isso no final da sessão. Josué Picolini solicitou envio de ofício ao Executivo para que seja feito um projeto de arborização para a cidade, plantio de árvores às margens das represas e verificar a possibilidade de realização de um “casamento comunitário”. O Sr. Presidente comunicou recebimento de ofício da diretora da EMEIEF “Prof. Amália Malheiro Moreira”, onde pede contribuições para compra de máquina de xerox, dizendo que irá encaminhar ofício ao Prefeito solicitando providências imediatas para a compra. Em Explicação Pessoal, falam: Reginaldo contou que queria realizar uma crítica construtiva à administração municipal, com relação à Praça da Prefeitura, pois recebe denúncias, tendo estranhado, quando quis tirar fotos para comparação futura, foi surpreendido pelo Prefeito Municipal, em uma atitude estranha, que, esbravejando, falou palavras de baixo calão, chegando à minha pessoa apontando o dedo e dizendo: “Quero falar bem seriamente com você, está procurando sarna pra se coçar”. Falou que não há explicação para a atitude do Prefeito, sentiu-se ameaçado e o cidadão que estava na praça não gostou das palavras do Prefeito; como disseram que o presidente foi avisar o Prefeito, fica o repúdio da atitude do Chefe do Executivo, pois o vereador tem que trabalhar com o Prefeito. Disse ter sido questionado sobre a câmera para transmissão na internet, sendo esclarecido pelo Sr. Presidente que está em fase de teste e que será instalada outra câmera com áudio; foi explicado para acessar o site da Câmara e que dois links irão transmitir a sessão. Continuando, reclamou contra Ato da Presidência, que atribuiu escala de uso para a Sala de reuniões, dizendo que os vereadores não têm sala para se reunirem e que não tem como atender os municíipes, que ficam jogados como “baratas tontas”, considerando que a Secretaria e a Contabilidade têm dia próprio para usar a sala, manifestando seu repúdio contra o ato do Presidente, pedindo para consultar o Plenário sobre o assunto. O vereador Sérgio Balthazar parabenizou o Presidente pela medida, dizendo que houve uma divisão igualitária, e que se deve discutir outro local para a Casa; Reginaldo disse que chegou à sala para atender pessoas e ela estava trancada, chegando a ponto de proibir os vereadores de entrar na Câmara. O Sr. Presidente disse que irá acatar a manifestação de repúdio do vereador. O Sr. Presidente acusou a presença do Sr. César, do setor de urbanismo da Prefeitura, e suspendeu a sessão para que ele pudesse dar explicações sobre a reformulação da Praça. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente solicitou aos Líderes que se reuniam, orientando que na próxima sessão fará a votação da Comissão de Ética. Sérgio Balthazar relatou trabalhos da Comissão Especial, criada para acompanhar a auditoria do SAAE, dizendo que terá reunião com o Promotor de Justiça na próxima segunda-feira sobre o assunto e quaisquer informações serão passadas aos vereadores. Nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente encerrou a sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva ata para constar dos trabalhos legislativos.

Prof. CRISTIANO ANTONIO GUARASEMIN
- Presidente -

REGINALDO MARTINS DA SILVA
- 1º. Secretário -

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
- 2º. Secretário -